DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018 | Ano II | Edição nº 269 | Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos | **Atas de registro de preço**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 000047/18
REGISTRO DE PREÇO N° 03/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 45.142.353/0001-64, com sede à Rua Rio de Janeiro, 695, Centro, na Cidade de Bálsamo/SP., representada pelo Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal.

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):

CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 01.140.868/0001-50, com sede à Rua João Antônio Sicoli, 560, Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Senhor Michael Franco Maluf, portador da cédula de identidade RG: 50.522.112-3 e CPF nº 040.826.916-26, procurador.

Item	186 Lote	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ: 01.140.868/0001-50 Rua João Antônio Sicoli, 560 - JD. MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: (17) 32275953 Descrição do Lote		Valor Total
14	00000014	Equipo Macro.		16.200,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	54 006.002.221	EQUIPO MACROGOTAS CO INJETOR LATERAL, CÂMARA FLEXIVEL E FILTRO BACTERIOLÓGICO, MINIMO DE 1,5 MT COMPRIMENTO	UN 0,81	20000 16.200,00
30	00000030	Oleo Girassol		1.316,70
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	107 006.002.417	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	FRS 2,1945	600 1.316,70
		Total do Proponente		**17.516,70**

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontin, 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, representada pelo Senhor Igor Guilherme Sanches,

portador da cédula de identidade RG: 34.279.620-3 e CPF nº 220.361.898-14, procurador.

Item	6040 Lote	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06 R PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14030-430 Telefone: (16) 3635-3336 Descrição do Lote		Valor Total
6	00000006	Agua dest./Agua Oxig.		502,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	8 006.001.548	AGUA DESTILADA 500 ML JP	UN 2,68	100 268,00
	9 006.002.102	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO C/ 1 LITRO FARMAX	L 4,68	50 234,00
11	00000011	CLorexidina		3.804,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	43 006.002.588	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FRASCO C/ 1 LITRO FARMAX	LT 9,30	120 1.116,00
	44 006.002.443	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO C/ 1 LITRO INDALABOR	LT 6,20	120 744,00
	45 006.002.444	CLOREXIDINA DERGEMANTE 2% - FRASCO C/ 1 LITRO RIOQUIMICA	LT 16,20	120 1.944,00
13	00000013	Coletor Mat. Perfuro.		3.300,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	47 006.002.075	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS - CAIXA C/ 10 UNIDADES ASTROBOX	CX 22,00	150 3.300,00
18	00000018	Esparadrapo		2.539,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	57 006.002.187	ESPARADRAPO - IMPERMEÁVEL COM 10CM X 4,5M. COM CAPA ADPELE	RL 5,078	500 2.539,00
23	00000023	Gel p/ ultra-som		178,20
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	73 006.002.111	GEL P/ ULTRA-SOM - GALÃO C/ 5L MULTIGEL	GL 14,85	12 178,20
29	00000029	Glicerina		126,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	74 006.002.121	GLICERINA - FRASCO C/ 1 LITRO FARMAX	L 12,60	10 126,00
32	00000032	Seringa		27.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

	115	SERINGA 10ML S/ AGULHA - CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	100
	006.002.452	SR	32,00	3.200,00
	116	SERINGA 20ML S/ AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200
	006.002.453	SR	31,50	6.300,00
	117	SERINGA 3ML S/ AGULHA - CAIXA C/ 250 UNIDADES	CX	200
	006.002.123	SR	25,50	5.100,00
	118	SERINGA 5ML S/ AGULHA - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	100
	006.002.192	SR	28,00	2.800,00
	119	SERINGA COM AGULHA 08 X 0,33 PARA INSULINA DE 1ML - CAIXA COM	CX	300
	006.002.223	100 UNIDADES	32,00	9.600,00
		SR		
34	00000034	Solução de Glicerina		222,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	122	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% P/ USO RETAL - FRASCO C/ 500ML -	CX	3
	006.002.127	CAIXA C/ 20 UNIDADES	74,00	222,00
		JP		
38	00000038	Vaselina Liquida		2.040,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	182	VASELINA LIQUIDA - FRASCO DE 1 LITRO	L	150
	006.002.196	FARMAX	13,60	2.040,00
39	00000039	Papel crep./papel lençol		9.318,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	109	PAPEL CREPADO 40X40 C/ 500 FLS VERDE	CX	50
	006.002.046	POLAR FIX	116,56	5.828,00
	110	PAPEL LENÇOL 70X50 COR BRANCA 100% CELULOSE	RL	500
	006.002.204	BEM MED (FLEX PELL)	6,98	3.490,00
40	00000040	Solução a base acido paracet.		4.300,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	121	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% - FRASCO COM 1 LITRO	L	100
	006.002.197	VIC PHARMA	43,00	4.300,00
41	00000041	Atadura Gessada		1.758,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	21	ATADURA GESSADA 20CM - CAIXA C/ 20	CX	30
	006.002.093	POLAR FIX	58,60	1.758,00
42	00000042	Malha Tubular		803,70

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	95	MALHA TUBULAR 06CM X 15M	RL	30
	006.002.455	POLAR FIX	4,99	149,70
	96	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	RL	30
	006.002.132	POLAR FIX	7,20	216,00
	97	MALHA TUBULAR 12CM X 15M	RL	30
	006.002.133	POLAR FIX	6,20	186,00
	98	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	RL	30
	006.002.134	POLAR FIX	8,40	252,00
43	00000043	Tala Metálica/torneirinha		867,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	172	TALA METÁLICA P/ DEDO C/ 12 UNIDADES	DZ	50
	006.002.161	POLAR FIX	5,10	255,00
	180	TORNEIRINHA 3 VIAS	UN	900
	006.002.590	MARK MED	0,68	612,00
49	00000049	Máscara		11.500,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	99	MASCARA LARINGEA AMANHO Nº 2 LACTANTES DE 10 A 20 KG	UN	2
	006.002.463	AMBU	821,48	1.642,96
	100	MASCARA LARINGEA Nº 4 ADULTOS NORMAIS	UN	2
	006.002.465	AMBU	821,42	1.642,84
	101	MASCARA LARINGEA Nº 5 ADULTOS GRANDES/IDOSO	UN	2
	006.002.466	AMBU	821,42	1.642,84
	102	MASCARA LARINGEA TAMANHO Nº 1 - RN A LACTANTESDE	UN	2
	006.002.461	AMBU	821,42	1.642,84
	103	MASCARA LARINGEA TAMANHO Nº 1,5 - LACTANTES DE 5 KG A 10 KG	UN	2
	006.002.462	AMBU	821,42	1.642,84
	104	MASCARA LARINGEA TAMANHO Nº 3 CRIANÇAS ACIMA DE 30 KG ATE	UN	2
	006.002.464	ADULTOS DE PEQUENO PORTE AMBU	821,42	1.642,84
	105	MASCARA LARINGEA TAMANHO Nº2,5 CRIANÇAS DE 20 A 30 KG	UN	2
	006.002.467	AMBU	821,42	1.642,84
56	00000056	Sist. Drenag./Dreno Torax/Equipo/Frasco p/nutri. ent.		1.780,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	53	DRENO PARA TORAX Nº 38	UN	10
	006.002.597	MEDSHARP	5,80	58,00
	55	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	1000
	006.002.598	BIOBASE	1,33	1.330,00
	69	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UN	500
	006.002.599	BIOBASE	0,68	340,00
	120	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA	UN	2
	006.002.596	MEDSHARP	26,00	52,00
		Total do Proponente		**70.037,90**

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n° 03.608.026//0001-05, com sede à Rua Fritz Jacob, n° 1063, Boa Vista, na Cidade de São José do Rio Preto/SP, representada pelo Sr. Luiz Gustavo Antonio, portador da cédula de identidade RG: 45.769.081-1 SSP/SP e do CPF nº 395.099.428-98, Procurador.

Item	1631 Lote	CIRURGICA RIOPRETANA LTDA - EPP CNPJ: 03.608.026/0001-05 R FRITZ JACOBS, 1063 - BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15025-500 Telefone: (17) 3231-5753 Descrição do Lote	Valor Total
45	00000045	Comadre Plast./Amotolia Plast.	1.700,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	16	AMOTOLIA PLASTICA TRANSP 250ML	UN	500
	006.002.591	J PROLAB	2,60	1.300,00

	48	COMADRE PLÁSTICA	UN	20
	006.002.200	HERPLAS	20,00	400,00
		Total do Proponente		**1.700,00**

MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 03.964.598/0001-27, com sede na Avenida Jaime Gorgatto, 135, Residencial Ypê, Jaci/SP, representada pelo Senhor Carlos Vinicius Pablos Correia, proprietário, portador da cédula de identidade RG: 47.127.006-4 e CPF nº 394.300.418-00.

Item	3273 Lote	MATERMED COM DE ART MEDICOS LTDA CNPJ: 03.964.598/0001-27 AV JAIME GORGATO, 135 - centro, JACI - SP, CEP: 15000-000		Valor Total
		Descrição do Lote		
10	00000010	Cadarço Sarjao Alvej.		45,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	25 006.002.105	CADARÇO SARJADO ALVEJADO - LARGURA: 8MM - ROLO 50M	RL 15,00	3 45,00
22	00000022	Garrote		36,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	70 006.002.085	GARROTE - TUBO DE LATEX Nº 200	M 1,44	25 36,00
25	00000025	Lamina/Lampada		770,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	79 006.002.115	LÂMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26.0 X 76.0MM - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX 5,66	15 84,90
	80 006.002.448	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	UN 34,255	20 685,10
28	00000028	Lugol		705,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	83 006.002.120	LUGOL - FRASCO C/ 1 LITRO	L 141,00	5 705,00
33	00000033	Sonda		10.180,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	123 006.002.149	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN 0,47	300 141,00
	124 006.002.150	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UN 0,49	300 147,00
	125 006.002.151	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN 0,50	300 150,00

126 006.002.152	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UN 0,51	300 153,00
127 006.002.227	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UN 0,55	300 165,00
128 006.002.228	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UN 0,575	300 172,50
129 006.002.229	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UN 0,64	300 192,00
130 006.002.230	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UN 0,71	300 213,00
131 006.002.224	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UN 0,38	300 114,00
132 006.002.225	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UN 0,42	300 126,00
133 006.002.226	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UN 0,455	300 136,50
134 006.002.242	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	UN 2,35	200 470,00
135 006.002.243	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UN 2,35	200 470,00
136 006.002.244	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UN 2,35	200 470,00
137 006.002.245	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UN 2,35	200 470,00
138 006.002.246	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UN 2,35	200 470,00
139 006.002.247	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UN 2,35	200 470,00
140 006.002.248	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UN 2,35	200 470,00
141 006.002.249	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	UN 2,35	200 470,00
142 006.002.241	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8	UN 2,35	200 470,00
143 006.002.153	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UN 0,44	150 66,00
144 006.002.154	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UN 0,47	150 70,50
145 006.002.231	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UN 0,50	150 75,00
146 006.002.155	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UN 0,52	150 78,00
147 006.002.156	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UN 0,60	150 90,00
148 006.002.157	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UN 0,60	150 90,00
149 006.002.158	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UN 0,69	150 103,50
150 006.002.159	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UN 0,70	150 105,00
151 006.002.160	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24	UN 0,72	150 108,00
152 006.002.232	SONDA URETRAL 04	UN 0,40	400 160,00
153 006.002.233	SONDA URETRAL 06	UN 0,45	400 180,00
154 006.002.234	SONDA URETRAL 08	UN 0,47	400 188,00
155 006.002.235	SONDA URETRAL 10	UN 0,45	1000 450,00

	156 006.002.219	SONDA URETRAL 12	UN 0,47	1000 470,00
	157 006.002.220	SONDA URETRAL 14	UN 0,48	1000 480,00
	158 006.002.236	SONDA URETRAL 16	UN 0,49	800 392,00
	159 006.002.237	SONDA URETRAL 18	UN 0,48	800 384,00
	160 006.002.238	SONDA URETRAL 20	UN 0,56	400 224,00
	161 006.002.239	SONDA URETRAL 22	UN 0,62	400 248,00
	162 006.002.240	SONDA URETRAL 24	UN 0,695	400 278,00
35	00000035	Soro		234.676,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	163 006.002.454	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 10 ML	UN 0,23	600 138,00
	164 006.002.250	SORO FISIOLÓGICO 1000ML - CAIXA COM 10 UNIDADES	CX 35,50	800 28.400,00
	165 006.002.136	SORO FISIOLÓGICO 100ML - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX 81,00	1000 81.000,00
	166 006.002.137	SORO FISIOLÓGICO 250ML - CAIXA C/ 30 UNIDADES	CX 56,40	1000 56.400,00
	167 006.002.138	SORO FISIOLÓGICO 500ML - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX 50,88	800 40.704,00
	168 006.002.141	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - CAIXA C/ 30 UNIDADES	CX 52,50	200 10.500,00
	169 006.002.140	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX 54,72	200 10.944,00
	170 006.002.139	SORO GLICOSE 5% - FRASCO C/ 500ML - CAIXA C/ 20 UNIDADES	CX 43,40	100 4.340,00
	171 006.002.142	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - CAIXA C/ 20 UNIDADES	CX 45,00	50 2.250,00
36	00000036	Termômetro/Oximetro		1.462,50

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	108 006.002.589	OXIMETRO DE PULSO	UN 102,85	10 1.028,50
	177 006.002.251	TERMÔMETRO DIGITAL	UN 10,85	40 434,00
44	00000044	Ap. Pressão/Estetoscop.		6.200,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	17 006.002.199	APARELHO DE PRESSÃO - ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS RESISTENTE A QUEDAS ADULTO COM BRAÇADEIRA EM VELCRO MANGUITO DE BORRACHA MANOMETRO TIPO ANEROIDE INSUFLAÇÃO POR PERA DE BORRACHA – 5 ANOS DE GARANTIA	UN 480,00	10 4.800,00
	18 006.002.198	APARELHO DE PRESSÃO - RESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE COMUM ADULTO COM BRAÇADEIRA EM VELCRO MANGUITO DE BORRACHA MANOMETRO INSUFLAÇÃO POR PERA DE BORRACHA – 2 ANOS DE GARANTIA	UN 65,00	10 650,00

	60 006.002.175	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO 5 ANOS DE GARANTIA	UN 75,00	10 750,00
46	00000046	Ind. Bio. teste rapido		11.880,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	75 006.002.252	INDICADOR BIOLOGICO TESTE RAPIDO 3 HORAS CX C/ 50 UND	CX 792,00	15 11.880,00
48	00000048	Laringoscópio		3.689,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	81 006.002.459	LARINGOSCOPIO ADULTO	KIT 922,25	2 1.844,50
	82 006.002.460	LARINGOSCOPIO INFANTIL	KIT 922,25	2 1.844,50
50	00000050	Cuba/Pinça/Tesoura		1.170,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	51 006.002.469	CUBA REDONDA 10,5X5CM	UN 18,05	15 270,75
	111 006.002.468	PINÇA ANATOMICA	UN 13,34	10 133,40
	112 006.002.470	PINÇA KELLY 14 CM RETA	UN 30,07	10 300,70
	179 006.002.471	TESOURA SPENCER 09CM RETA	UN 31,01	15 465,15
54	00000054	Umidificador Frio		297,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	181 006.002.475	UMIDIFICADOR FRIO	UN 14,85	20 297,00
		Total do Proponente		**271.110,50**

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 59.225.268/0001-74, com sede à Avenida Jânio Quadros, 200, Distrito Industrial Ulissis Guimarães, São José do Rio Preto/SP, representada pela Senhora Vanessa Augusto Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG: 30.166.163-7 e CPF nº 280.513.378-16, procuradora.

Item	4160 Lote	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 59.225.268/0001-74 AV. JANIO QUADROS, 200 - DISTR. IND. ULISSES GUIMARÃES, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-602 Telefone: (17) 2139-3090 Descrição do Lote		Valor Total
8	00000008	Bolsa Colostomia		18.900,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

	22 006.002.485	BOLSA DE COLOSTOMIA - CAIXA COM 10 UNIDADES	CX 270,00	70 18.900,00
51	00000051	Bota de Unna		16.250,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	24 006.002.472	BOTA DE UNNA PRONTA PARA USO	UN 65,00	250 16.250,00
52	00000052	Gel Não Esteril Incolor		7.700,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	72 006.002.473	GEL NAO ESTERIL INCOLOR - CX C/ 12 TUBOS	CX 700,00	11 7.700,00
53	00000053	Cobertura Esteril		12.060,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	46 006.002.474	COBERTURA ESTERIL NAO ADERENTE 15 X 15	CX 670,00	18 12.060,00
		Total do Proponente		**54.910,00**

CIRURGICA BALMED EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob n.° 18.036.031/0001-68, com sede à Av. Brasil, 1.355, centro, em Bálsamo/SP, representada pelo Senhor Everson Rodolfo Gerin, portador da cédula de identidade RG: 26.134.070-0 SSP/SP e CPF nº 215.258.828-21, representante legal.

Item	4257 Lote	CIRURGICA BALMED EIRELI ME CNPJ: 18.036.031/0001-68 AV BRASIL, 1355 - CENTRO, BALSAMO - SP, CEP: 15140-000		Valor Total
		Descrição do Lote		
4	00000004	Alcool		4.499,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	14 006.002.071	ALCOOL 70% - CAIXA C/ 12 LITROS	CX 44,99	100 4.499,00
		Total do Proponente		**4.499,00**

MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.° 15.311.878/0001-15, com sede à Rua Oswaldo Cruz, 2605, Santa Casa, Mirassol/SP, representada pelo Senhor Vitor Miotto Neto, portador da cédula de identidade RG: 14.567.136 e CPF nº 035.783.828-92, procurador e pela Senhora Silvia Mani Lopes Cavazano, portadora da cédula de identidade RG: 12.533.917 e CPF: 025.658.288-29, procuradora .

Item	4695 Lote	MEDPAPER COM. DE MAT. MED.E HOSPITALARES EIRELLLI CNPJ: 15.311.878/0001-15 RUA OSWALDO CRUZ, 2605 - SANTA CASA, MIRASSOL - SP, CEP: 15130-000		Valor Total
		Descrição do Lote		
12	00000012	Compressa		108.411,93
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	49 006.002.446	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS HIDROFILA ESTERIL; EMBALAGEM C/ 10	PCT 0,403	250000 100.750,00
	50 006.002.445	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADO ESTERIL (TIPO ZOBEC) COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 15X30CM FECHADO	UN 1,473	5200 7.659,60
		Total do Proponente		**108.411,93**

LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 21.543.755/0001-02, com sede à Rua Caetano Mortati Filho, 2548, Celina Dalul, Mirassol/SP, representada pela Senhora Lidiane Cristine Moreira, portador da cédula de identidade RG: 30.037.207-3 e CPF nº 227.125.148-66, proprietária.

Item	5343 Lote	LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP CNPJ: 21.543.755/0001-02 RUA CAETANO MORTATI FILHO, 2548 - CELINA DALUL, MIRASSOL - SP, CEP: 15130-000 Telefone: 17 32426303Fax: 17 32531406 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	Abaixador de Lingua		1.300,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 006.002.033	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE C/ 100 UNIDADES TALGE	PCT 2,60	500 1.300,00
2	00000002	Abocath		3.700,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	2 006.002.096	ABOCATH Nº 14 - CATETER IV POLYON	UN 0,58	1000 580,00
	3 006.002.097	ABOCATH Nº 16 - CATETER IV POLYON	UN 0,58	1000 580,00
	4 006.002.098	ABOCATH Nº 18 - CATETER IV POLYON	UN 0,58	1000 580,00
	5 006.002.099	ABOCATH Nº 20 - CATETER IV POLYON	UN 0,58	1000 580,00
	6 006.002.100	ABOCATH Nº 22 - CATETER IV POLYON	UN 0,58	1000 580,00
	7 006.002.101	ABOCATH Nº 24 - CATETER IV POLYON	UN 0,80	1000 800,00
3	00000003	Agulha		6.534,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

	10	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	200
	006.002.069	DESCARPACK	4,32	864,00
	11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	300
	006.002.067	DESCARPACK	5,65	1.695,00
	12	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	300
	006.002.068	DESCARPACK	5,65	1.695,00
	13	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	400
	006.002.070	DESCARPACK	5,70	2.280,00
7	00000007	Atadura		10.248,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	19	ATADURA CREPE 10CMX4,5M - 13 FIOS - PACOTE C/ 12 UNIDADES	DZ	800
	006.002.104	ORTHOCREN	6,41	5.128,00
	20	ATADURA CREPE 20CMX4,5M - 13 FIOS - PACOTE C/ 12 UNIDADES	DZ	800
	006.002.103	ORTHOCREN	6,40	5.120,00
9	00000009	Cânula/Cateter/oculos		3.190,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	26	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 2,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.437	VITAL	3,20	160,00
	27	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 2,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.438	VITAL	2,90	145,00
	28	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 3,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.581	VITAL	2,90	145,00
	29	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 3,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.582	VITAL	2,90	145,00
	30	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 4,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.583	VITAL	2,90	145,00
	31	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 4,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.584	VITAL	2,90	145,00
	32	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.439	VITAL	2,90	145,00
	33	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.440	VITAL	2,90	145,00
	34	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.441	VITAL	2,90	145,00
	35	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.442	VITAL	3,50	175,00
	36	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.144	VITAL	3,50	175,00
	37	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.145	VITAL	3,57	178,50
	38	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.146	VITAL	3,57	178,50
	39	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.147	VITAL	3,50	175,00
	40	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 9,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.585	VITAL	2,90	145,00
	41	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 9,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO	UN	50
	006.002.586	VITAL	2,90	145,00
	42	CATETER TIPO ÓCULOS	UN	700
	006.002.148	MEDSONDA	0,82	574,00
	106	ÓCULOS (EPI)	UN	50
	006.002.587	SUPER	2,48	124,00
15	00000015	Escova Cerv.		450,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	56	ESCOVA CERVICAL ESTERIL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	30
	006.002.076	ADLIN	15,00	450,00
16	00000016	Espatula de Ayres		560,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade

	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	58	ESPATULA DE AYRES - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	100
	006.002.077	THEOTO	5,60	560,00
17	00000017	Especulo		6.880,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	59	ESPECULO P - DESCARTÁVEL LUBRIFICADO E ESTERILIZADO	UN	8000
	006.002.078	ADLIN	0,86	6.880,00
19	00000019	Fio de sutura		2.047,50

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	61	FIO DE SUTURA Nº 2 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	15
	006.002.079	SUPER	27,25	408,75
	62	FIO DE SUTURA Nº 3 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	15
	006.002.080	SUPER	27,37	410,55
	63	FIO DE SUTURA Nº 4 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	15
	006.002.081	SUPER	27,38	410,70
	64	FIO DE SUTURA Nº 5 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	15
	006.002.082	SUPER	27,25	408,75
	65	FIO DE SUTURA Nº 6 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	15
	006.002.083	SUPER	27,25	408,75
20	00000020	Curativo/Fita		4.800,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	52	CURATIVO PARA VACINA COM 500 UN	CX	12
	006.002.447	AMP	12,00	144,00
	66	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	RL	900
	006.002.061	CIEX	2,64	2.376,00
	67	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE FITA P/ PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	RL	500
	006.002.108	A VAPOR - ROLO COM 19MM X 30M CIEX	1,62	810,00
	68	FITA MICROPORE CIRÚRGICA - ROLO 25MM X 10M	RL	700
	006.002.188	CIEX	2,10	1.470,00
21	00000021	Gaze tipo malha queijo		1.378,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	71	GAZE TIPO MALHA QUEIJO - PACOTE	RL	100
	006.002.084	MB	13,78	1.378,00
24	00000024	Lâmina		630,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	76	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	10
	006.002.112	ADVANTIVE	20,00	200,00
	77	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	10
	006.002.113	ADVANTIVE	23,00	230,00
	78	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	10
	006.002.114	ADVANTIVE	20,00	200,00
26	00000026	Luva de Procedimento		29.200,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	92	LUVA DE PROCEDIMENTO G - CAIXA C/ 50 PARES LATEX	CX	300

	006.002.088	MEDIX	15,36	4.608,00
	93	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA C/ 50 PARES LATEX	CX	800
	006.002.087	MEDIX	15,37	12.296,00
	94	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA C/ 50 PARES LATEX	CX	800
	006.002.086	MEDIX	15,37	12.296,00
27	00000027	Luva Cirurg. Esteril		3.800,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,0 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR)	PAR	500
	006.002.449	SUPERMAX	0,85	425,00
	85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR)	PAR	500
	006.002.286	SUPERMAX	0,95	475,00
	86	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR)	PAR	500
	006.002.189	SUPERMAX	0,95	475,00
	87	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR)	PAR	500
	006.002.190	SUPERMAX	1,05	525,00
	88	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR)	PAR	500
	006.002.191	SUPERMAX	1,05	525,00
	89	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR)	PAR	500
	006.002.119	SUPERMAX	0,95	475,00
	90	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 9,0 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR)	PAR	500
	006.002.450	SUPERMAX	0,95	475,00
	91	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 9,5 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR)	PAR	500
	006.002.451	SUPERMAX	0,85	425,00
31	00000031	Scalp		12.078,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	113	SCALP 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA - CAIXA C/ 100	CX	400
	006.002.090	UNIDADES CIRU	15,10	6.040,00
	114	SCALP 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA - CAIXA C/ 100	CX	400
	006.002.091	UNIDADES CIRU	15,09	6.036,00
37	00000037	Termômetro p/cx Termica		260,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	178	TERMÔMETRO P/ CAIXA TÉRMICA DE CABO FLEXÍVEL DIGITAL	UN	5
	006.002.129	SUPER	52,00	260,00
47	00000047	Bolsa Valvula Masc.		870,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	23	BOLSA VALVULA MASCARA (RESSUSCITADOR OU REANIMADOR	UN	6
	006.002.456	MANUAL) SAFT	145,00	870,00
55	00000055	Tala		13.887,50

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	173	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	UN	250
	006.002.594	MSO	13,89	3.472,50
	174	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM GG	UN	250
	006.002.595	MSO	13,88	3.470,00
	175	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	UN	250
	006.002.593	MSO	13,89	3.472,50
	176	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	UN	250
	006.002.592	MSO	13,89	3.472,50
		Total do Proponente		**101.813,00**

LICITAÇÃO:
Processo N.° 47/2018 – Pregão Presencial N.° 31/2018 - Registro de Preços nº 03/2018.
Pelo presente instrumento, entre as partes, a contratada acima especificada, legitimamente representadas por quem de direito, por força do Procedimento Administrativo supra, do parecer do Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e sua homologação e adjudicação pela Chefe do Executivo Municipal, têm em si como justos e acordados a celebração da presente Ata de Registro de Preços, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fornecimento de material medico hospitalar, conforme descrição do Anexo I, do Edital. O fornecimento deverá ser conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS PREÇOS:
Fica fixado o valor total da presente Ata de Registro de Preços em R$ 629.999,03 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e três centavos).
2.1. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, ora Contratante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.
2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, ora Contratante, o Fornecedor Beneficiário, aqui Contratado, será convocado pela Municipalidade de Bálsamo para negociação do valor registrado em Ata. Infrutífera a negociação será cancelada a presente Ata de Registro de Preço, iniciando-se outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos materiais solicitados, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da prefeitura de Balsamo.
3.1. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos materiais descritos no anexo I, será de 05 (cinco) dias, após o recebimento da requisição emitida pela Municipalidade de Bálsamo, sendo a entrega efetuada na sede da Unidade Básica de Saúde, sob pena, no caso de descumprimento, de advertência por escrito e, no caso de reincidência, aplicação da clausula 12.2.
4.1. A requisição de materiais será realizada pela municipalidade através do seguinte e-mail corporativo farmaciacsbalsamo@hotmail.com de autoria do Município de Bálsamo, ou ainda, à sua escolha, mediante carta de fornecimento. Para tais fins, em se tratando de comunicação via e-mail, presumir-se á, desde já, que o Contratado o recebera na data em que foi deflagrado, **desde que remetido ao endereço postal corporativo ora informado pelo Contratado para tais fins.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência desta Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial nº 31/2018 será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir-se o ultimo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Sem prejuízo das demais disposições desta Ata e dos termos do Pregão Presencial n°. 31/2018, constituem obrigações da CONTRATADA:
6.1 Fornecer os materiais nas condições, no preço registrado e no prazo estipulados na proposta, observando-se ainda as especificações técnicas de cada qual;
6.2 Fazer a entrega dos materiais no endereço especificado no Edital;
6.3 Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, os materiais que apresentem irregularidades, quando da conferência, sem prejuízo de suportar as sansões aplicáveis à espécie;
6.3.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, não interromperá a multa por atraso previsto.
6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:
a) Os materiais deverão ser entregues exatamente como foram solicitados e registrados (embalagem, quantidade, validade);
b) Os materiais deverão ser de ótima qualidade, em perfeito estado e com prazo de validade a contar da data do seu recebimento definitivo;

c) Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;
d) Não serão aceitos materiais que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.
6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município.
6.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n° 31/2018, durante a execução da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Sem prejuízo das demais disposições desta Ata e dos termos do Pregão Presencial n°. 31/2018, constituem obrigações do Município.
7.1. Efetuar o pagamento dos materiais solicitados tendo como base o valor registrado e o correlato quantitativo.
7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as Cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata.
7.3. Fiscalizar, através do seu setor pertinente, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto da presente Ata.
7.4. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução da presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:
O objeto da presente Ata não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Além das disposições presentes neste instrumento, fica dele fazendo parte integrante, o Edital vinculado ao presente certame e a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO REGISTRO:
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
A rescisão poderá ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei n° 8.666/93.
11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir a presente Ata, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que tal modalidade de rescisão somente será levada a efeito em caso de conveniência à Administração.
11.3. A inexecução total ou parcial desta Ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:
O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n. 8.666 e legislação complementar.
Recusar-se, injustificadamente, a celebrar esta Ata, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento na execução do objeto desta Ata;
c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
d) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal.
12.2. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, bem como pelo descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto contratual, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, será observado:
12.2.1. multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso no caso de descumprimento no prazo de entrega/ou troca do objeto deste pregão, que incidirá sobre o valor da obrigação não cumprida, limitando-se ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) dias de atraso, ocasião em que reputar-se-á descumprimento contratual.
12.2.2. sem prejuízo da multa prevista no item anterior, quando o caso, multa de 30% (trinta por cento), decorrente da inadimplência ou parte da obrigação não cumprida, bem como no caso de rescisão contratual ou descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto desta Ata.

12.3. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão da Ata.
12.4. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como apresentada.
12.5. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

02/06/00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2024.0000 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegem o Foro desta Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Balsamo (SP), em 06 de setembro de 2.018.

Prefeitura Municipal de Bálsamo
Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal
Contratante

Cirúrgica Olimpio Eireli EPP
Michael Franco Maluf
procurador

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
Igor Guilherme Sanches
Procurador

Cirurgica Riopretana Ltda - EPP
Luiz Gustavo Antonio
Procurador
Contratada

Matermed Com. de Artigos Medicos Ltda
Carlos Vinicius Pablos Correia
proprietário
Contratada

Sóquimica Laboratórios Ltda EPP
Vanessa Augusto Gonçalves
Procuradora
Contratada

Cirurgica Balmed Eireli - Me
Everson Rodolfo Gerin
representante legal
Contratada

Medpaper Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares Eirelli
Vitor Miotto Neto
procurador
ou

Silvia Mani Lopes Cavazano
procuradora

Lidiane Cristine Moreira - EPP
Lidiane Cristine Moreira
proprietária